



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 275/2026

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 275/2026 (um volume) oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, referente à **Licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA nº 002.2/2026-SESAU/PMA, para REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por finalidade a **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Software, Implantação, Suporte e Manutenção de Sistema Integrado de Saúde, para atender às UPAS (Daniel Berg – Icuí, Dom Helder Câmara – Cidade Nova, Carlos Marighella – Aurá e Dr. Nonato Sanova – Distrito Industrial), pelo período de 12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que a empresa **ASR TECNOLOGIA LTDA** (30.979.947/0001-57) foi declarada vencedora do certame, no valor global de **R\$1.339.200,00** (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais).

A presente análise se deu a partir da última manifestação desta Controladoria Geral, na fase interna, no volume I, às fls. 104/104v, relativa ao acato da Minuta do Edital. Após isso, verificamos constar nos autos: Ofício da gestora da Secretaria Municipal de Licitações de Ananindeua – SML solicitando atualização da dotação orçamentária informada (fl. 105); Dotação orçamentária informada pela coordenadora do Fundo Municipal de Saúde (fl. 106); Criação do processo no Mural de Licitações do TCM/PA (fl. 107/109); Despacho da gestora da SML para publicação do certame (fl. 110); **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 002.2/2026-SESAU/PMA** e anexos (fls. 111/135v); Aviso de licitação publicado nos Diários Oficiais do Município - DOM e da União - DOU (fls. 136/139).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 275/2026

O edital sofreu Pedido de Impugnação por licitante interessada, conforme fls. 140/144. Consta, em seguida, resposta assinada pela autoridade competente da SESAU, que conhece o pedido de impugnação para, no mérito, INDEFERI-LO (fls. 145/147).

Após, constam os Documentos de habilitação e Proposta comercial da empresa ASR TECNOLOGIA LTDA, com apresentação dos módulos do sistema (fls. 148/297v).

O Agente de Contratação designado solicitou apoio para avaliação da Prova de Conceito da solução apresentada pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme despacho à fl. 298.

Para tanto, fora constituída Comissão Técnica Avaliadora mediante Portaria nº 26, de 29 de julho de 2026 da SESAU (fls. 299/300). A referida Comissão exarou Laudo Técnico que conclui pela APROVAÇÃO da Prova de Conceito, com checklist demonstrando atender a todos os requisitos (fls. 301/307).

Conforme Relatório de abertura de sessão (fls. 308/308v), o Agente de Contratação recebeu proposta de 08 (oito) licitantes e, diante da inversão de fases, realizou a análise de habilitação, na qual das oito empresas, somente a ASR TECNOLOGIA restou habilitada.

Uma das licitantes, insatisfeita com a sua inabilitação, apresentou Recurso Administrativo com as razões recursais contra a decisão que a inabilitou e que habilitou a empresa ASR (fls. 309/311v). Esta, por sua vez, apresentou as Contrarrazões ao recurso (fls. 312/316).

O contencioso administrativo foi objeto de análise da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua – PROGE, que se manifestou pelo conhecimento e IMPROVIMENTO integral do recurso através do Parecer Jurídico nº 262/2026 (fls. 317/319v), acatado pela autoridade competente (fl. 320).

Conforme Ata da Sessão do Pregão eletrônico SRP nº **002.2/2026-SESAU/PMA** (fls. 321/329v), o certame abriu na data prevista e contém todas as deliberações do Agente de Contratação e equipe de apoio, que declarou a empresa **ASR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Proc. Administrativo 1Doc nº 275/2026

TECNOLOGIA LTDA vencedora do certame, por estar habilitada e ter a proposta classificada e Prova de Conceito aprovada.

Depois disso, consta: Relatório final da SML assinado pelo agente de contratação responsável pela condução do certame, sintetizando o que aqui foi exposto (fls. 330/331); Despacho da gestora da SML solicitando análise e manifestação da PROGE (fl. 332).

Por fim, consta: Parecer Jurídico nº 265/2026 da PROGE com manifestação FAVORÁVEL à adjudicação e homologação do certame licitatório, acatado pela Subprocuradora geral do município (fls. 333/340); Pedido de diligências desta Controladoria Geral do Município – CGM (fl. 342); Termo de Convalidação do certame pela gestora da SML (fl. 343).

Em atenção à Lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos indicados no Edital do certame, concluímos que:

Com base nas deliberações do Agente de Contratação e no duto entendimento da Procuradoria Geral, encaminhamos os autos para decisão de melhor juízo da autoridade competente.

Desse modo, concerne à Secretária Municipal de Saúde, no uso do poder discricionário e com base na conveniência e oportunidade, dar prosseguimento na adjudicação e homologação da Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002.2/2026.SESAU.PMA**, para atendimento da demanda da SESA. Por fim, declaramos ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

À autoridade competente para deliberação ulterior.

LUCAS LOPES Assinado de forma digital
por LUCAS LOPES
AMARO:02080 AMARO:02080097288
097288 Dades: 2026.09.08
11:27:57 -03'00'

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2026.